



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário do Estudo da Presidência do Conselho de Ministros*

ADITAMENTO À SÍNTESE DE CONSELHO DE MINISTROS DE 26/9/79

Declarações de voto do Sr. Ministro das Finanças aos pontos nºs  
3,5 e 7 da Agenda.

Fundação Cuidar o Futuro



Ofício nº 3638  
Procº 02.1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS ~~EXOROXOXANO~~

GABINETE DO MINISTRO

Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete do Secretário de Estado da  
Presidência do Conselho de Ministros

Entrada N.º 170

Data 1 / 10 / 79

Exmº Senhor  
Secretário de Estado da Presidência  
do Conselho de Ministros

Assuntos: Ponto nº 3 da Agenda do Conselho de Ministros de 26/9/79 -  
Actualização dos preços de Adubos;  
Ponto nº 5 da Agenda do Conselho de Ministros de 26.9.79 -  
Alteração do regime de subsídios de desemprego;  
Ponto nº 7 da Agenda do Conselho de Ministros de 26.9.79 -  
Situação económica difícil da SUPA.

Encarrega-me o Senhor Ministro das Finanças de  
remeter a V. Exa. as Declarações de Voto sobre os assuntos mencio-  
nados em epígrafe, para inclusão na Acta do Conselho de 26 de Setem-  
bro último.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, em

28. 9. 79

O CHEFE DO GABINETE,

/MAM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A NÃO DECLARAÇÃO DA SUPA  
EM SITUAÇÃO ECONÓMICA DIFÍCIL (PONTO Nº 7 DA AGEN  
DA DO CONSELHO DE MINISTROS DE 26.9.79

1. O ministro das Finanças entende que a cessação da situação económica difícil vai agravar os encargos do Estado resultantes do contrato de viabilização e pensa que deste não constam expressamente as condições laborais existentes na SUPA. Ao MTC e ao MT caberá resolver os problemas resultantes do horário de trabalho, e não ao MF, embora este pague a factura duma decisão de que discorda.

2. Acentua-se o risco de um possível conflito agravado com o Brasil, piorando o caso já delicado da CELTEJO que proximamente deverá vir a Conselho.

3. Esta deliberação - se for seguida de conflitos laborais e degradação financeira, como receio - a par do caso ITT, vai continuar a deteriorar a imagem de Portugal junto dos sectores financeiros e investidores externos - como resulta já do caso ITT.

Lisboa, em 26.9.1979

O MINISTRO DAS FINANÇAS,

*Alves*



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

DECLARAÇÃO PARA A ACTA RELATIVA AO PONTO Nº 3 DA AGENDA DO  
CONSELHO DE MINISTROS DE 26.9.79

Votei contra a deliberação de não actualizar os preços dos adubos pela seguintes razões:

1 - Em termos de imagem do Governo, ela pode indiciar indecisões (pelas demoras), receio (pelo dia em que foi tomada) e demagogia (pela medida em si). Sei que isto não é verdade. Mas tomar, neste domínio, medidas semelhantes às de Vasco Gonçalves em 1975 pode demonstrar falta de força e de segurança.

2.- Politicamente, creio que o rigor das medidas acaba sempre por se impor a quem tenta explorá-las com demagogia: No bre da Costa aumentou os 40% há um ano e veja-se o que lhe aconteceu... O povo português é bem diferente de certos activistas políticos, e compreende a necessidade do rigor e da austeridade nos tempos que vão correndo.

3 - Com um agravamento de custos operacionais da ordem dos 38%, só um aumento de 40% ou mais seria aceitável. Mesmo assim, resultaria um agravamento de cerca de 3 milhões de contos no Fundo de Abastecimento.

4 - Contudo, o Ministério das Finanças aceitaria um aumento escalonado (25% na primeira campanha + 20% em Fevereiro), como solução de compromisso com as pessoas mais preocupadas com os aumentos (que, viu-se antes, afinal são compreendidos pela população).

5 - Não acredito na razoabilidade nem na coragem de aumentar preços em Dezembro: numa altura inoportuna, já por conta de outro Governo e suportando os ataques (então desencadeados em plena campanha eleitoral...).

6 - Custo desta solução: o prejuízo do Fundo de Abastecimento será de 2960 mil contos até 31.12.1979 e de mais 4440 milhares de contos em 1980 (total: 7 400 000 contos). Se houver aumentos a partir de 1.1.1980, mantêm-se os prejuízos de 2 960 000 contos e a verba variável de 4 440 000 contos poderá sofrer uma redução de 252 000 contos por cada 10% de aumento (isto sem considerar outros aumentos de factores).

7 - Observo que o Fundo de Abastecimento me confirma que neste momento estarão realizadas apenas 12% das vendas da campanha.

8 - Com isto, o aumento do défice do Fundo de Abastecimento recairá, a prazo, sobre todos os portugueses, por via da inflação, e sobre os Ministérios utentes da dotação provisional de 20 milhões de contos - pois a verba global de 6 milhões de contos prevista para transferência ao Fundo de Abastecimento torna-se largamente insuficiente.

9 - Observo ainda que o gap entre o custo e o preço de venda cresce em termos que comprometem gravemente o futuro. O IV Governo está bem vingado.

Lisboa, em 26.9.1979

O MINISTRO DAS FINANÇAS,





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

1120/119

AM

DECLARAÇÃO PARA A ACTA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DE 26.9.1979 ACERCA DA VOTAÇÃO DO PONTO Nº 5  
(ALTERAÇÃO DO REGIME DE SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO)

Votei na generalidade contra, e por motivos que entendo deverem constar de declaração escrita, que seja incluída na acta - relato do Conselho.

1. Não é esta a política de emprego consignada no Programa de Governo, pois o presente diploma não garante a criação de novos empregos, antes abre a porta a situações que reputo inconvenientes (subsídios demasiado altos, com as distorções consequentes). A criação de emprego, pelo investimento ou pela reorganização, esse é que será o caminho.

Fundação Cuidar o Futuro

2. A conjugação do aumento excessivo dos salários mínimos com a não fixação de limites máximos de crescimento da massa salarial, verá o possível efeito redistributivo que se pretendia contrariado ou anulado pelo carácter inflacionista de tais medidas. Em conjugação com o aumento dos subsídios a empresas e os aumentos do funcionalismo - estas medidas apenas embalam a inflação que o Ministério das Finanças se verá obrigado a conter, recusando adoptar medidas monetárias e financeiras que até há pouco encarava. Mas isso será insuficiente para contrariar o impulso que estamos dando à inflação e a falta de uma política anti-inflacionista - afinal, com grave risco para o sistema democrático, para a justiça e os salários reais dos trabalhadores.

3. Reputo manifestamente excessivos aumentos dos subsídios de desemprego entre 64% e 78% (números redondos) relativamente a Agosto de 1978. Julgo que um acréscimo global de 7 ou 8 milhões de contos em 1980 dará mais um bom contributo ao descontrolo orçamental do sector público, desequilibrando um Fundo que é manifestamente desprovido de qualquer controlo e devia - como os demais -

integrar numa política financeira global. A criação de novos tipos de despesa por simples despacho e as formas de estímulo directo ao reemprego - que deviam ser dirigidas basicamente a empresas - são outras medidas com que de forma alguma posso concordar.

4. Estas medidas podem comprometer a transferência de 4,25 milhões de contos, inscrita no orçamento para este ano para cobrir investimentos públicos geradores de emprego. Se isso acontecer, o Ministério das Finanças terá de propor a afectação à sua cobertura de parte da dotação provisional. Pois mais depressa se demitirá este Ministro das Finanças do que aceitará agravar um défice que é já a vergonha de Portugal, e atinge um dos mais elevados níveis da Europa. O esforço de disciplina orçamental do sector público foi completamente posto de lado pelo Conselho de Ministros (que só nesta sessão agravou o défice do sector público para 1980 entre 10 a 15 milhões de contos, e o actual de mais de 4 milhões de contos). Não será o Ministro das Finanças que assumirá a mínima parcela de responsabilidade por tais medidas.

### Fundação Cuidar o Futuro

5. Seria injusto deixar de reconhecer as muitas melhorias qualitativas que existem nas propostas do Sr. Ministro do Trabalho. Elas existem e são numerosas. Lamento que o Conselho tenha ido para o caminho mais fácil - gastar mais - em vez de escolher o mais difícil - gastar melhor.

Lisboa, em 26.9.79

O MINISTRO DAS FINANÇAS,

